



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N.º 910, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede a Medalha Legislativa à Senhora Sueli Aparecida do Carmo"

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Legislativa à Senhora Sueli Aparecida do Carmo

Art. 2º Medalha Legislativa será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de setembro de 2018.



**Jadson Heleno Moreira**  
**PRESIDENTE**